



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Chapecó, SC, 26 de junho de 2013.**

1 Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e cinco  
2 minutos, no Auditório da Unidade Bom Pastor do *Campus* Chapecó da Universidade Federal  
3 da Fronteira Sul (UFFS), e nos demais *campi*, por videoconferência, foi realizada a 3ª  
4 Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho  
5 Universitário (CONSUNI) da UFFS, presidida pelo professor JOVILES VITÓRIO TREVISOL,  
6 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes**  
7 **conselheiros, representantes docentes:** ANA MARIA BASEI (*Campus* Cerro Largo), LÍVIO  
8 OSVALDO ARENHART (*Campus* Cerro Largo), SOLANGE MARIA ALVES (*Campus*  
9 Chapecó), WAGNER BARBOSA BATELLA (*Campus* Chapecó), DANIEL FRANCISCO DE  
10 BEM (*Campus* Erechim), FELIPE MATTOS MONTEIRO (*Campus* Laranjeiras do Sul),  
11 CAMILA ELIZANDRA ROSSI (*Campus* Realeza). **Representante discente:** MAYCON  
12 FRITZEN. **Não compareceu à reunião e justificou ausência:** CLADIR TERESINHA  
13 ZANOTELLI (Docente – *Campus* Laranjeiras do Sul), MARCOS ANTONIO BEAL (Docente –  
14 *Campus* Realeza), WAGNER TENFEN (Docente suplente – *Campus* Realeza). **Não**  
15 **compareceu à reunião e não justificou ausência:** LUANA PAVAN BITTENCOURT  
16 (Representante STAs). **Compareceu à reunião na condição de participante ouvinte:** JOSÉ  
17 CARLOS RADIN (Diretor de Pós-Graduação). Verificado o *quorum*, a Presidência da CPPG  
18 declarou aberta a sessão. Iniciou pela apreciação da ata da 2ª Reunião Extraordinária, a qual  
19 foi aprovada sem alterações, e pela apreciação da ata da 2ª Reunião Ordinária. A conselheira  
20 Camila solicitou a exclusão da sigla “RS” na linha sessenta e três e informou que o processo  
21 trata somente sobre o CNPJ dos *campi* do Estado do Paraná. A secretária também informou a  
22 alteração, na linha vinte e cinco, da data da reunião para organizar a pesquisa nos *campi*, do  
23 dia vinte e seis de junho para quatro de julho. A ata da 2ª Reunião Ordinária foi aprovada. Em  
24 seguida, a Presidência passou aos informes. Comunicou que a partir da aprovação do  
25 Regulamento da Pesquisa e da criação do *Campus* Chapecó a PROPEPG deu início ao  
26 processo de reorganização da pesquisa na UFFS. Foram realizadas reuniões com o Comitê



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

27 Assessor de Pesquisa, Coordenadores Acadêmicos e Coordenadores Adjuntos de Pesquisa e  
28 Pós-Graduação para discutir peças que regulamentam as atividades de pesquisa na  
29 Instituição. Já estão agendadas reuniões com os *campi* para o dia primeiro de julho, em  
30 Laranjeiras do Sul, e três de julho, em Realeza, e outras estão por agendar. A Presidência  
31 convidou os conselheiros a participarem das reuniões presenciais em seu *campus*. Informou  
32 que o Programa Ciência sem Fronteiras e o Programa Inglês sem Fronteiras, a partir desta  
33 semana, estará sob a responsabilidade da Assessoria de Assuntos Internacionais. Também  
34 comunicou que a FAPERGS acolheu a indicação dos docentes da UFFS para compor o seu  
35 Comitê Assessor e o seu Comitê de Tecnologia e Inovação. Comentou que a Política de  
36 Periódicos da UFFS está em fase de elaboração. Informou que o Conselho Nacional de  
37 Controle de Experimentação Animal (CONCEA) homologou a solicitação de registro da  
38 Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFFS. Registrou sua participação, na  
39 condição de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, de várias frentes importantes para a  
40 consolidação da UFFS em âmbito nacional. Por fim, comunicou o recebimento de matérias  
41 para a designação de relatores. Em seguida, a conselheira Solange informou que foi  
42 encerrada a última etapa do processo seletivo do Mestrado em Educação. O processo contou  
43 com quinhentos e treze inscritos, dos quais quatrocentos e seis realizaram a prova de  
44 conhecimento específico; destes, oitenta e sete apresentaram seus projetos às bancas  
45 examinadoras e, por fim, foram selecionados os vinte candidatos a ingressar na primeira  
46 turma do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEL), a qual terá sua aula inaugural  
47 no dia vinte e nove de julho e contará com a presença da professora Maria Isabel da Cunha,  
48 da UNISINOS. O conselheiro Felipe justificou a ausência da conselheira Cladir em virtude de  
49 problemas de saúde. A Presidência aproveitou a ocasião e solicitou aos membros da CPPG  
50 atenção especial aos temas afetos à Pós-Graduação, pela importância de sua atuação na  
51 região de abrangência da UFFS. Antes de passar à ordem do dia, a Presidência citou as  
52 matérias encaminhadas à CPPG, para que os conselheiros elegeassem os relatores. A  
53 primeira trata sobre a minuta da Política de Pós-Graduação. A Câmara elegeu a conselheira  
54 Solange Maria Alves para a relatoria desta matéria. A segunda refere-se à alteração da  
55 Resolução nº 001/2011-CONSUNI/PPG, que estabelece critérios à concessão de auxílio à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

56 participação de discentes em eventos científicos. A esta matéria, foi eleito relator o  
57 conselheiro Maycon Fritzen. A conselheira Ana Maria Basei disponibilizou-se a colaborar com  
58 a relatoria. Passou-se em seguida à análise da ordem do dia. O conselheiro Wagner solicitou  
59 a inclusão do item “bolsas de iniciação científica e tecnológica”, para discutir sobre o número  
60 de bolsas liberadas aos acadêmicos em 2013. A Presidência solicitou o acréscimo do item  
61 “Regulamento da Pesquisa”, em virtude do encaminhamento da minuta final à análise da  
62 Procuradoria Jurídica. Na sequência, a Presidência propôs alterar a ordem, fazendo constar  
63 como primeiro item o “Regulamento da Pesquisa” por se tratar de um conteúdo rápido. Em  
64 segundo, o “Processo nº 23205.000882/2013-99: submissão de proposta de Pós-  
65 Graduação *Lato Sensu* em Segurança Alimentar e Nutricional no Campus de Realeza,  
66 PR”, tendo em vista a urgência em deliberar sobre o conteúdo. A respeito do item  
67 “Processo 23205.000278/2013-62: Projeto do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em  
68 Educação”, a CPPG decidiu por adia-lo à 4ª Reunião Ordinária, pela ausência do relator à  
69 sessão. Os demais itens, mantiveram-se na ordem proposta anteriormente. A ordem do dia foi  
70 aprovada. A Presidência iniciou a apresentação do primeiro item de pauta, informando que  
71 enviou à Procuradoria Jurídica a minuta do Regulamento da Pesquisa, aprovada pela CPPG,  
72 para análise e parecer. A Procuradoria observou em seu parecer que não foi contemplada  
73 disposição que trate da avaliação e aprovação dos projetos de pesquisa pelo Conselho de  
74 *Campus*, o que é determinado pelo art. 22, IX, do Estatuto da UFFS. Também, verificou certa  
75 confusão e obviedade nos arts. 85 e 86 da minuta, e recomendou a supressão destes dois  
76 dispositivos. A Câmara decidiu pela exclusão da expressão “finais”, no título VII da minuta, e  
77 dos arts. 85 e 86. Antes de passar à relatoria do segundo item de pauta, a Presidência  
78 informou que foi encaminhado um segundo processo referente ao projeto do curso de pós-  
79 graduação *lato sensu* em Segurança Alimentar e Nutricional à CPPG, com alterações no  
80 projeto inicial, inclusive, na prospecção de diárias e passagens do *Campus* Realeza. Portanto,  
81 entendeu que não faz sentido relatar o processo anterior, mediante esta nova demanda. A  
82 conselheira Camila prestou os esclarecimentos a respeito das modificações e da emissão do  
83 novo processo e solicitou a possibilidade de análise do tema ainda nesta sessão. O  
84 conselheiro relator, Wagner, sugeriu a juntada dos dois processos e refazer a relatoria até a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

85 próxima reunião. Solicitou atenção à conselheira Camila, a respeito da carga horária de duas  
86 disciplinas propostas no projeto do curso: Metodologia do Ensino Superior e Seminário de  
87 Pesquisa. Também, comentou sobre a falta de clareza dos memorandos expedidos pela Pró-  
88 Reitoria de Planejamento, referentes às propostas orçamentárias dos novos cursos. Após  
89 discussão, a CPPG decidiu pela devolução dos dois processos à Diretoria de Pós-Graduação,  
90 que fará a juntada e reencaminhará à Câmara, a qual reenviará ao conselheiro Wagner para  
91 refazer a relatoria até a próxima reunião. A Presidência propôs um convite ao Pró-Reitor de  
92 Planejamento para participar da próxima reunião da Câmara e prestar um esclarecimento a  
93 respeito dos recursos destinados às bolsas de iniciação científica e tecnológica no ano de  
94 2013. O conselheiro Wagner apresentou a redução do montante de cento e oitenta e cinco  
95 bolsas em vigor para cento e dezesseis bolsas a partir de julho. Enfatizou o Edital 160, que  
96 reduzirá de oitenta para onze o número de bolsas. Fez um comparativo da UFFS com a  
97 UNILA, que ofereceu no ano de 2013 um total de cento e cinquenta bolsas, além de um  
98 recurso de cinco mil reais por projeto para participação em eventos científicos. Mencionou a  
99 explicação do Diretor de Pesquisa, que de fato, houve redução, pois às bolsas anteriores era  
100 destinado recurso do PNAES, mas que isso não é mais possível. E solicitou que, além do  
101 encaminhamento da Presidência, fosse elaborado um documento expressando a  
102 preocupação da CPPG de que esta redução impacta na qualidade da pesquisa da UFFS. A  
103 Presidência informou que há três meses esse assunto vem sido discutido em reuniões com a  
104 PROPLAN e, inclusive, com o Reitor, e o fato é que nos anos anteriores não houve nenhuma  
105 restrição no centro de custos destinado ao fomento às atividades de ensino, pesquisa e  
106 extensão. Diferentemente, este ano ocorreu esta limitação e o valor total alocado pelo  
107 Ministério do Planejamento para esta rubrica foi menor de oitocentos mil, sendo que, desse  
108 valor, um pouco mais de seiscentos mil foi destinado aos programas de extensão, e o restante  
109 dividido entre ensino e pesquisa. Portanto, ocorreu a redução drástica de bolsas. Para tentar  
110 resolver, a PROPLAN enviou um pedido ao Ministério do Planejamento para que realocasse  
111 uma parte do orçamento da rubrica “funcionamento” para a rubrica “fomento às atividades de  
112 ensino, pesquisa e extensão” a fim de cobrir as despesas que a Instituição investe  
113 anualmente em bolsas de pesquisa. Na prática, só foi possível disponibilizar as onze bolsas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

114 no edital do PIBIC/CNPq-PIBIC-Af/CNPq-PIICT/UFFS (Edital nº 218/UFFS/2013) como  
115 contrapartida da UFFS porque outros editais já receberam bolsas. A Presidência informou que  
116 se somar as bolsas internas e externas, tem-se um total de duzentas e quatorze bolsas, o que  
117 representa um número significativo. Em conversa com o Comitê Assessor de Pesquisa,  
118 decidiu-se por não lançar mais bolsas de iniciação científica no segundo semestre, e  
119 condensá-las somente num único período de cada ano, a partir de 2014. Manifestou a  
120 preocupação dos Diretores em virtude do lançamento do edital de cultura que contrastou  
121 demais com a pesquisa. Comentou, porém, que para as bolsas esporte e bolsas culturas, os  
122 recursos financeiros vêm do PNAES, diferentemente das bolsas de pesquisa. Solicitou o  
123 apoio desta Câmara na tarefa de assegurar os recursos necessários aos estudantes, e  
124 informou que também é uma preocupação do Reitor resolver a respeito deste tema. O  
125 conselheiro Wagner apresentou dados de fomento à pesquisa, comentou que o orçamento  
126 para a rubrica “ensino, pesquisa e extensão” é muito ampla, e não dá clareza sobre a quantia  
127 de recursos que é destinado à pesquisa. Os membros da CPPG, após discussões,  
128 manifestaram acordo sobre o assunto. A Presidência sugeriu que fosse criada uma comissão  
129 para elaborar um documento que relate a preocupação dos conselheiros a respeito dos  
130 recursos disponíveis aos editais de pesquisa, para enviar ao pleno do CONSUNI. A comissão  
131 foi formada pela Presidência, pelo conselheiro Wagner e pelo conselheiro Felipe, os quais,  
132 nos próximos dias, irão redigir a minuta e enviar aos demais conselheiros, para  
133 conhecimento. A Câmara concordou com a sugestão e, também, decidiu por solicitar a  
134 participação do Pró-Reitor de Planejamento à próxima reunião, a fim de esclarecer acerca da  
135 redução do número de bolsas de Iniciação Científica para o ano de 2013. Na sequência,  
136 passou-se à relatoria do terceiro item de pauta “Processo nº 23205.000929/2013-14: inclusão  
137 de matéria em pauta (trata da contestação do docente Sidinei Zwick Radons à decisão do  
138 Comitê Assessor de Pesquisa sobre recurso interposto ao Edital nº 262/UFFS/2012)”, pelo  
139 conselheiro Felipe, o qual votou pelo indeferimento do recurso interposto pelo docente sobre  
140 a decisão do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP). O conselheiro Wagner levantou algumas  
141 informações para debate, inclusive, sobre a CPPG como instância recursal. O conselheiro  
142 Felipe expôs sua preocupação em aprovar o recurso do docente e o dever de alterar o edital



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

143 em virtude da aprovação. O conselheiro Wagner solicitou que essas pautas sejam  
144 encaminhadas com urgência à CPPG. A Presidência informou que a Câmara é instância  
145 recursal e deverá ser acionada sempre quando necessária. Comentou que o CAP não  
146 acolheu o recurso do docente, por isso, foi remetido à Câmara. Relatou que o CAP assumiu o  
147 compromisso de emitir parecer, pela dificuldade de buscar avaliadores *Ad Hoc* dentro do  
148 prazo previsto pelo Edital, e que este comitê tem autonomia para decidir sobre isso; porém, o  
149 docente, se sentindo prejudicado com esta decisão, resolveu recorrer. Após, questionou se a  
150 CPPG tem acordo sobre o voto do relator. A conselheira Solange registrou sua preocupação  
151 referente às decisões que foram tomadas à revelia do edital de pesquisa, pois expõe os  
152 participantes a vulnerabilidades. Enalteceu o trabalho que o CAP vem realizando junto à  
153 PROPEPG, porém, expôs que houve equívoco no edital e que entende que o recurso do  
154 docente é passível de aprovação e, também, o seu direito à bolsa em virtude desta  
155 aprovação. A Presidência colocou que, mesmo que o recurso do docente seja reconsiderado,  
156 não significa que, no cumprimento do edital, este terá direito a concorrer à bolsa. Após  
157 debate, a Presidência consultou o pleno para saber se havia acordo sobre o voto do relator. A  
158 Câmara não teve acordo. A conselheira Camila expôs a alternativa de realizar uma nova  
159 análise do edital e, caso o docente tenha direito à bolsa, consultar a possibilidade de efetuar o  
160 pagamento através do PNAES. O conselheiro Daniel propôs fazer constar no voto uma  
161 recomendação ao CAP de observância aos termos dos editais de pesquisa. A Presidência,  
162 após as discussões, sugeriu que a Câmara acolhesse o recurso do docente e atribuísse ao  
163 CAP a tarefa de prestar os esclarecimentos necessários ao solicitante. Os conselheiros  
164 concordaram com a sugestão. Após, a Presidência consultou o relator, o qual alterou seu voto  
165 para seguinte redação: “o voto deste relator é pelo acolhimento do recurso interposto pelo  
166 professor Sidinei Zwick Radons, cabendo ao Comitê Assessor de Pesquisa prestar  
167 esclarecimentos ao solicitante quanto aos procedimentos adotados, e demonstrar a  
168 inviabilidade da realização de novo certame, conforme o proposto no edital”. A Câmara  
169 decidiu pela aprovação do voto do relator. Na sequência, passou-se ao último item de pauta  
170 “Processo nº 23205007031201296 Projeto de Criação da Editora UFFS (EDUFFS)”, de  
171 relatoria de uma comissão formada pelos conselheiros Ana Maria Basei, Daniel Francisco De



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

172 Bem e Luana Pavan Bittencourt, a qual votou pela continuidade da análise do processo, no  
173 estágio que se encontra, com designação de relatoria para o processo. O relato foi  
174 apresentado pela conselheira Ana Maria Basei. A Câmara decidiu pela aprovação do voto da  
175 Comissão de Análise e pela designação de nova comissão composta por quatro membros,  
176 que analisará o processo na sua íntegra. A comissão foi formada pelos seguintes  
177 conselheiros: Ana Maria Basei, Daniel Francisco De Bem e Luana Pavan Bittencourt e  
178 Wagner Barbosa Batella. Esta comissão terá sessenta dias, a partir do encaminhamento da  
179 relatoria, para realizar o relato e enviá-lo à Secretaria da CPPG. A Presidência agradeceu a  
180 presença e o empenho de todos. **Sendo dezoito horas e três minutos, foi encerrada a**  
181 **reunião, da qual eu, Kelli Fiorentin, Secretária da Câmara de Pesquisa e Pós-**  
182 **Graduação, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e**  
183 **pela Presidência.**